

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.250 NATAL, 24 DE AGOSTO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 612/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9°, inciso XIII, da Lei Complementar de n° 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante no art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação de Errata do Resultado Final do Edital da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito – Nova Cruz/RN, através do Diário Oficial do Estado, na Edição nº 15.249, de 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 582/2022 – GDPGE no Diário Oficial do Estado nº 15.238, em 06 de agosto de 2022, que convocou a 4ª candidata classificada da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito – Nova Cruz/RN, regido pelo Edital nº 01/2022-DPE NOVA CRUZ;

CONSIDERANDO que, através da publicação corretiva do resultado final da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito — Nova Cruz/RN, a candidata ANA CAROLINA ARAÚJO MOREIRA passará a ocupar a 5ª colocação entre os classificados;

RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO a convocação da candidata ANA CAROLINA ARAÚJO MOREIRA, para ocupar a vaga de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Nova Cruz/RN, constante da Portaria nº 582/2022 – GDPGE, de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.238, em 06 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte